

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 30/12/2024 Extrato do Ato Nº: 6752078 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/01/2025 Edição Nº: [4725](#)

RESOLUÇÃO COMEN Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO C.M.E.I PROF^a ISABEL FLORES PAGANI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9.394/96 e na Lei Municipal 179 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN.

CONSIDERANDO a LEI Nº 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997 que estabelece a finalidade e atribuições do Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022 que Fixa Normas para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Interno das Instituições de Educação Básica, Integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Navegantes.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 019/2024 do Conselho Municipal de Educação de Navegantes, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Político-Pedagógico, edição 2024, do C.M.E.I PROF^a ISABEL FLORES PAGANI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Navegantes/SC, 18 de dezembro de 2024.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO

PRESIDENTE DO COMEN

Página 1 de 1

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6752078, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6752078>